



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2142

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Fevereiro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 001/2024

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **19/03/2024**, através da Leiloeira Credenciada pelo município, no site: www.sandrasantosleiloes.com.br, licitação na forma **ELETRÔNICO**, visando o **LEILÃO** para **alienação de bens móveis inservíveis ao serviço público, pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br e www.sandrasantosleiloes.com.br.

Os bens de propriedade da Prefeitura poderão ser examinados pelos interessados nos dias, endereços e horários indicados no Edital.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/1354.

Jardim Alegre, 14 de fevereiro de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2142

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Fevereiro de 2024



“Ata da 2º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente” Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte quatro) às 14:00 (quatorze) horas da tarde, nas dependências da prefeitura, na Sala da Secretaria de Meio Ambiente, localizado na Praça Mariana Leite Felix nº800, centro, no Município de Jardim Alegre-Paraná, reuniram-se membros do Conselho para a 2º Reunião Ordinária do CMMA. De início, eu, Fábio Henrique Peres agradecei pela presença de todos, e justifiquei a ausência da Presidente do Conselho, a senhora Emanuele Helmann Nunes por motivos de saúde. Com isso, início a apresentação da proposta nº001/2024-CCMA a respeito da destinação de recursos da Fonte 802 do orçamento anual da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, exercício de 2024, sendo o montante não utilizado no exercício de 2023. Foram mantidos os valores da proposta 1 no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) – recurso da fonte 802: SANEPAR - CONTRATO PROG. PREST. SERV. ABAST. AGUA E ESGOTO – Reduzido nº617 Material de Consumo - Aquisição de materiais de construção para recuperação de nascentes de acordo com a Lei Municipal nº2358/2021 (Programa Renascentes), e da proposta 2 no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) – recurso da fonte 802: SANEPAR - CONTRATO PROG. PREST. SERV. ABAST. AGUA E ESGOTO – Reduzido nº621 Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Prestação de Serviços de produção e impressão de material gráfico para divulgação dos Programas municipais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Expliquei ainda a respeito das dificuldades de Aquisição de Postos de Entrega Voluntária de Resíduos Recicláveis-PEVs, que foram estipulados na reunião anterior. A proposta reformulada foi aprovada, com a compra no valor de R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) – recurso da fonte 802: SANEPAR - CONTRATO PROG. PREST. SERV. ABAST. AGUA E ESGOTO – Reduzido nº624 Material Permanente – Aquisição de lixeiras com um cesto de 90 litros com tampa e suporte em H, aprox. 110x120x50 Conjunto composto por 2 cestos de lixeiras redondas com tampa basculante: lixeira produzida em madeira plástica maciça ecologicamente correta, alta durabilidade, resistente ao sol, maresia, cupins, reciclável e não tóxico, visando sua instalação nas Avenidas do centro da sede municipal. Nada mais havendo a ser tratado, encerrei a reunião e, para constar, lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Processante, conforme consta na lista de presença anexa.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2142

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Fevereiro de 2024



CMMA

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ

LISTA DE APROVAÇÃO – PROPOSTA 001/2024 – CMMA/JARDIM ALEGRE-PARANÁ

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº2.568/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO: Portaria nº157/2023, de 27 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO: Decreto Municipal nº233/2023, de 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO: Edital nº001/2024-CMMA e

CONSIDERANDO: Lista de Aprovação – Proposta 002/2023 – CMMA/Jardim Alegre-Paraná.

PROPOSTA 001/2024-CMMA: Destinação de recursos da Fonte 802 do orçamento anual da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-Exercício de 2024, sendo o montante não utilizado no exercício de 2023.

Valores aprovados:

1º R\$6.000,00 (seis mil reais) – recurso da fonte 802: SANEPAR - CONTRATO PROG. PREST. SERV. ABAST. AGUA E ESGOTO – Reduzido nº634 Material de Consumo - Aquisição de materiais de construção para recuperação de nascentes de acordo com a Lei Municipal nº2358/2021 (Programa Renascentes)

2º R\$3.000,00 (três mil reais) – recurso da fonte 802: SANEPAR - CONTRATO PROG. PREST. SERV. ABAST. AGUA E ESGOTO – Reduzido nº638 Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Prestação de Serviços de produção e impressão de material gráfico para divulgação dos Programas municipais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

3º R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) – recurso da fonte 802: SANEPAR - CONTRATO PROG. PREST. SERV. ABAST. AGUA E ESGOTO – Reduzido nº642 Material Permanente – Aquisição de lixeiras com um cesto de 90 litros com tampa e suporte em H, aprox. 110x120x50 Conjunto composto por 2 cestos de lixeiras redondas com tampa basculante: lixeira produzida em madeira plástica maciça ecologicamente correta, alta durabilidade, resistente ao sol,



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2142

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Fevereiro de 2024



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ

maresia, cupins, reciclável e não tóxico, visando sua instalação nas Avenidas do centro da sede municipal.

Os conselheiros presentes na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CMMA, formularam a presente proposta e deram seus votos da seguinte forma:

Conselheiro:	Aprova:		Assinatura:
	Sim	Não	
Emanuele Helmann Nunes			
Natália Gusmão Leal	X		<i>Natália Gusmão Leal.</i>
Fábio Henrique Peres	X		
Odair Marcolino			
Guilherme Gonçalves Lopes	X		<i>Guilherme</i>
Leonardo Arruda Pereira			
Diego Batista			
Suzeclei Beltrame Moraes	X		<i>Suzeclei</i>
Andressa Freitas Estevam Barbosa			
Rosimara de Oliveira			
Pedro Henrique Pereira de Sousa			
Carlos Alberto Azevedo	X		<i>Carlos Alberto</i>

Reunião realizada no 14 de fevereiro de 2024, às 14h:00min nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Praça Mariana Leite Felix nº800 – Centro, CEP 86860-000.

Município de Jardim Alegre-Paraná, 14 de fevereiro de 2024.

PI Natália Gusmão Leal.
Emanuele Helmann Nunes
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA
Portaria nº138/2023

Fábio Henrique Peres
Fábio Henrique Peres
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA
Portaria nº138/2023



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2142

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Fevereiro de 2024

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ

LISTA DE APROVAÇÃO – PROPOSTA 002/2024 – CMMA/JARDIM ALEGRE-PARANÁ

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº2.568/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO: Portaria nº157/2023, de 27 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO: Decreto Municipal nº233/2023, de 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO: Edital nº001/2024-CMMA e

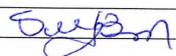
CONSIDERANDO: Lista de Aprovação – Proposta **002/2023** – CMMA/Jardim Alegre-Paraná.

PROPOSTA 001/2024-CMMA: Destinação de recursos da Fonte 802 do orçamento anual da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-Exercício de 2024.

Valores aprovados:

1º R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) – recurso da fonte 802: SANEPAR - CONTRATO PROG. PREST. SERV. ABAST. AGUA E ESGOTO – Reduzido nº638 Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Prestação de Serviços de produção e impressão de material gráfico para divulgação dos Programas municipais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Os conselheiros presentes na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CMMA, formularam a presente proposta e deram seus votos da seguinte forma:

Conselheiro:	Aprova:		Assinatura:
	Sim	Não	
Emanuele Helmann Nunes			
Natália Gusmão Leal	X		
Fábio Henrique Peres	X		
Odair Marcolino			
Guilherme Gonçalves Lopes	X		
Leonardo Arruda Pereira			
Diego Batista			
Suzeclei Beltrame Moraes	X		
Andressa Freitas Estevam Barbosa			
Rosimara de Oliveira			





Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2142

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Fevereiro de 2024

MMA **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ

Pedro Henrique Pereira de Sousa			
Carlos Alberto Azevedo	X		

Reunião realizada no 14 de fevereiro de 2024, às 14h:00min nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Praça Mariana Leite Felix nº800 – Centro, CEP 86860-000.

Município de Jardim Alegre-Paraná, 14 de fevereiro de 2024.


Emanuele Helmann Nunes
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA
Portaria nº138/2023


Fábio Henrique Peres
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA
Portaria nº138/2023



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2142

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Fevereiro de 2024



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ

LISTA DE PRESENÇA 001/2024 – CMMA/JARDIM ALEGRE-PARANÁ

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº2.568/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO: Portaria nº157/2023, de 27 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO: Decreto Municipal nº233/2023, de 31 de outubro de 2023 e

CONSIDERANDO: Edital nº001/2024-CMMA.

Fizeram-se presentes na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CMMA:

Presente:		Conselheiro:	Assinatura:
Sim	Não		
	X	Emanuele Helmann Nunes	
		Natália Gusmão Leal	<i>Natália Gusmão Leal</i>
X		Fábio Henrique Peres	
	X	Odair Marcolino	
X		Guilherme Gonçalves Lopes	<i>Guilherme</i>
	X	Leonardo Arruda Pereira	
	X	Diego Batista	
X		Suzeclei Beltrame Moraes	<i>Suzeclei</i>
	X	Andressa Freitas Estevam Barbosa	
	X	Rosímara de Oliveira	
	X	Pedro Henrique Pereira de Sousa	
X		Carlos Alberto Azevedo	<i>Carlos Alberto Azevedo</i>

Reunião realizada no 14 de fevereiro de 2024, às 14h:00min nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Praça Mariana Leite Felix nº800 – Centro, CEP 86860-000.

Município de Jardim Alegre-Paraná, 14 de fevereiro de 2024.